



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI

Conselho Universitário (CONSU)



## RESOLUÇÃO Nº. 07 - CONSU, DE 12 de JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a alocação do curso de graduação em Educação do Campo (Procampo) na Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a alocação do curso de graduação em Educação do Campo (Procampo) na Faculdade Interdisciplinar em Humanidades(FIH).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 12 de julho de 2013.

*Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu*  
*Presidente do CONSU*